



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.204 /GAB 07/CMOPO/RO/20. 14 DE SETEMBRO DE 2020

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Que o Poder Executivo viabilize o estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de um parquinho de diversão no Bairro Novo Horizonte Cohab, desta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.”

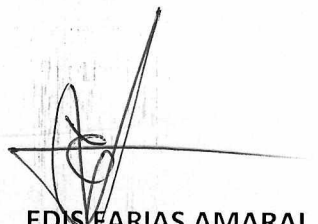
JUSTIFICATIVA:

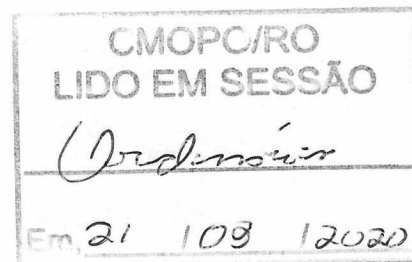
Senhor Prefeito, a presente indicação tem como o objetivo a prática, de recreação e lazer para as crianças daquele setor.

Disponibilizando a construção do parquinho de diversão na localidade acima mencionada, proporcionando maior incentivo de recreação e lazer das crianças deste Bairro.

Portanto, visando a atender os anseios de nossa população, solicito à Vossa Excelência as providências necessárias para a realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.